



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 463/16

**Processo Administrativo nº** 16/10/18.082

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 164/16

**Objeto:** Registro de preços de disjuntores.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **D&T COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.599.775/0001-37, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIPTIVO	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)
04	54499	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 25 AMPERES PADRÃO DIN CURVA TIPO C	300	5,44
11	54506	DISJUNTOR BIPOLAR DE 20 AMPERES PADRÃO DIN CURVA TIPO C	300	18,64
14	54509	DISJUNTOR BIPOLAR DE 40 AMPERES PADRÃO DIN CURVA TIPO C	300	19,98
23	54518	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 50 AMPERES PADRÃO DIN CURVA TIPO C	300	25,88

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 20 JUL. 2016

  
**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**D&T COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME**

Representante Legal: Elizabete B. Castiglioni

RG nº 955.905/ES

CPF nº

003.721.977-44



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** 16/10/18.082

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** D&T Comércio e Serviços Ltda. - ME

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 164/16

**Objeto:** Registro de preços de disjuntores.

**Ata de Registro de Preços nº** 463/16

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 20 JUL. 2016

  
**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: [saude.gabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.gabinete@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

  
**D&T COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME**

Representante Legal: *Elizabeth B. Castiglioni*

RG nº *9559051ES*

CPF nº *003.721.977-44*

e-mail institucional: [detcontatos@hotmail.com](mailto:detcontatos@hotmail.com)

e-mail pessoal: *belecast@gmail.com*